

Processo de Insolvência de “Ramosil - Indústria Têxtil Lda.”

Processo nº 2175/12.7TJVNf do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (na parte final deste documento consta a relação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem ao **valor de arrolamento dos bens móveis**, constante na relação no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 10 horas do dia 7 de Dezembro de 2012.**
- 6. Dia e hora limite para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);

Processo de Insolvência de “Ramosil - Indústria Têxtil Lda.”

Processo nº 2175/12.7TJVNf do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;

d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo

Processo de Insolvência de “Ramosil - Indústria Têxtil Lda.”

Processo nº 2175/12.7TJVN do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor
1	8 secretárias; 6 cadeiras; 3 grupos de estantes wm dexion; 1 cofre monobloco da marca RIOAL; 1 computador com teclado e rato; 1 máquina de escrever da marca CANON S2000; 1 impressora da marca HP DESKJET 970 CXI; 1 impressora de etiquetas da marca SATO CL408; 1 central telefónica da marca SIEMENS HIPATH 1120; 1 armário em madeira com 2 portas de correr, branco; 1 armário em chapa com portas em vidro, de correr; 1 fotocopiadora da marca RICOH AFICIO 2018D; 1 scanner da marca HP SCANJET G2410; 2 cadeirões; 1 mesa de centro	6.010,00 €
	1 lote com sacos de plástico; 2 estantes em dexion; 6 estantes em madeira de cor branca; cerca de 800 capas de colchão, em malha; cerca de 700 boxers	
	2 mesas de estender; 17 mesas de apoio à confecção; 8 contentores em madeira; 2 carrinhos em madeira com rodas; 14 cadeiras	
	1 tesoura de corte vertical da marca MACK KS-AU V	
	1 máquina de corta e cose da marca BROTHER, mod. EF4-B531	
	1 máquina de casear da marca BROTHER, mod. LH4-B814-2	
	1 máquina de pregar botões da marca JUKI, mod. MB-372	
	1 compressor da marca RUBETE 100TR	
	1 máquina de corta e cose da marca RIMOLDI, mod. 527-00-1CD-07	
	1 máquina de corta e cose da marca JUKI, mod. MO-2404	
	1 máquina de corta e cose da marca JUKI, mod. MO-2404	
	1 máquina de corta e cose da marca RIMOLDI, mod. 527-00-1CD-07/203-90	
	1 máquina de corta e cose da marca RIMOLDI, mod. 527-00-1CD-07	
	1 máquina de corta e cose da marca BROTHER, mod. EF4-B531	
	1 máquina de corta e cose da marca BROTHER, mod. EF4-B511	
	1 máquina de corta e cose da marca BROTHER, mod. EF4-B531	
	1 máquina de ponto corrido, de 2 agulhas, com puller, da marca RIMOLDI, mod. 261-11-2EK-01	
	1 máquina de ponto corrido, de 2 agulhas, com puller, da marca RIMOLDI, mod. 261-11-2EK-01	
	1 máquina de ponto corrido, de 2 agulhas, da marca RIMOLDI, mod. 261-11-2EK-01	
	1 máquina de ponto corrido, de 2 agulhas, com puller, da marca RIMOLDI, mod. 261-11-2EK-01	
	1 máquina de ponto corrido, de 2 agulhas, com puller, da marca RIMOLDI, mod. 261-11-2EK-01	
	1 máquina de ponto corrido, de 2 agulhas, com puller, da marca RIMOLDI, mod. 261-11-2EK-01	
	1 máquina de corta e cose da marca RIMOLDI, mod. 527-00-1CD-07/203-90	
	5 máquinas de costura em mau estado; 1 tesoura de corte vertical; várias ferramentas	

Processo de Insolvência de “Ramosil - Indústria Têxtil Lda.”

Processo nº 2175/12.7TJVN do 5º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lote	Descrição dos bens	Valor
	10 mesas com tampo em madeira; cerca de 40 bancos; 1 microondas da marca AG; 1 máquina de café da marca SAECO MAGIC DE LUXE; 1 frigorífico da marca PRINCESS; 1 máquina da marca TRIAL TEAM	
	12 cacifos de 4 portas; 3 cacifos de 3 portas; 1 cacifo de 2 portas	
	cerca de 2.000KG de malha	
	1 tear circular da marca CAMBER, mod. QUATTRO II PLUSH, em mau estado de conservação; 1 aspirador da marca BOBI; 1 máquina de revista da marca JOAQUIM MONTEIRO E IRMÃO, mod. JM; 2 estantes em madeira; 2 mesas; 1 lote de sacos de plástico	
	1 máquina de ponto corrido, de 2 agulhas, com puller, da marca RIMOLDI, mod. 263-34-2DR-20	
	1 máquina de ponto corrido, de 2 agulhas, com puller, da marca KANSAI SPECIAL, mod. DVK-1702PMD	
	1 máquina de corta e cose da marca BROTHER, mod. EF4-B531	
	1 balança da marca TISSOT, máx. 3KG, modelo EXPORT/1	
	cerca de 7.000 capas de colchão; cerca de 2.700 pijamas; cerca de 2.000 almofadas; cerca de 900 cuecas; cerca de 5.000 babetes; cerca de 350 robes	
2	1 veículo de mercadorias da marca IVECO TURBO DAILY 35-12, com a matrícula XT-78-25, de Janeiro de 1992	800,00 €
3	1 veículo de mercadorias da marca SEAT IBIZA, com a matrícula 52-11-LH, de Junho de 1998	750,00 €
Total dos bens		7.560,00 €

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 15 de Novembro de 2012

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	Telemóvel: 919 533 482
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos até ao dia 5 de Dezembro de 2012,
mediante marcação prévia até ao dia 30 de Novembro de 2012.